



## **Nota de Esclarecimento - LGPD**

Através deste comunicado oficial, vem a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos informar que no dia 27/04/2022 foi detectada, no âmbito desta Secretaria, a ocorrência de possível incidente acidental de segurança com dados pessoais sensíveis de 412 usuários, crianças e adolescentes, cadastrados no “Programa PE Livre Acesso Intermunicipal”, instituído pela Lei Estadual nº 12.045/2001. Os dados afetados são referentes ao tipo de deficiência, nome da mãe, e-mail, cópia de foto, cópia de RG, cópia de CPF, cópia de endereço, laudo médico padrão, cópia RG do responsável, cópia CPF do responsável, data cadastro, data empresa, data envio e foto de cartão VEM LIVRE ACESSO.

O incidente de segurança se deu no sítio próprio desta Secretaria, no endereço eletrônico [www.sdscj.pe.gov.br/seses/planilha-pe-livre-acesso-intermunicipal](http://www.sdscj.pe.gov.br/seses/planilha-pe-livre-acesso-intermunicipal), tendo resultado possível exposição de planilha contendo dados pessoais dos beneficiários de programa assistencial deste Órgão, pelo período de 26/04/2022, às 13:32h (data/hora do vazamento) à 27/04/2022, às 17:20h (data/hora da detecção do incidente). Como a falha foi corrigida em até duas horas do conhecimento da SEAD, não vislumbramos consequências significativas para os titulares de dados, pois, aparentemente, o problema se tratou de operacionalidade incorreta

do sistema, um caso acidental, por isso não se cogita a possibilidade de violação por terceiro aos dados da Secretaria.

A fim de mitigar quaisquer riscos para os direitos dos titulares dos dados pessoais dos beneficiários do Programa, cumpre salientar que esta Secretaria adotou as seguintes medidas de segurança, técnicas e administrativas:

- a)** Comunicação imediata aos gestores responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais possivelmente vazados, notadamente, da **Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (Seses)** e a **Superintendência de Apoio à Pessoa com Deficiência (SEAD)**, tendo sido feita, ato imediato, a alteração da senha pré-existente para acesso aos dados pessoais dos candidatos do programa, adicionando-se novos elementos de complexidade e mais uma camada de identificação através de senha e limitação de acesso a nível gerencial. Ademais, foi criada limitação de acesso exclusivo à equipe interna da SEAD, através de link específico e com extensão de 100 caracteres;
- b)** Lavratura de **Boletim de Ocorrência nº 22I0319064793**; perante a Polícia Civil de Pernambuco, por intermédio da Delegacia Virtual, a fim de mitigar possíveis prejuízos aos titulares dos dados;
- c)** Comunicação da ocorrência à **Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, mediante **Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais (CIS)**, em observância do art. 48, da Lei



- 13.709/2018 (LGPD), cujo processo foi tombado sob o nº 00261.001037/2022-06;
- d)** Estabelecimento de prazo interno para **capacitação** da equipe da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais (Seses) sobre a importância da implantação do LGPD no tratamento de dados pessoais dos beneficiários dos programas de assistência social sob sua responsabilidade, conforme cronograma de cursos oferecidos pelo **Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (Cefospe)**;
  - e)** Estabelecimento de prazo interno para início da **campanha de conscientização** quanto ao uso responsável da informação e tratamento de dados, até 31/12/2022;
  - f)** Veiculação no site da Secretaria de **Nota de Esclarecimento**, quando ao incidente de vazamento de dados, a fim de prevenir os titulares dos dados;
  - g)** Confecção de **Relatório Interno de Impacto a Proteção de Dados Pessoais**, até 30/08/2022, para avaliação, dentre outros, da natureza, categoria e quantidade de titulares afetados e das consequências concretas e prováveis;

Por fim, importante ressaltar que foi nomeada a Encarregada de Dados Pessoais, *IVONE MARIA DA SILVA*; Matrícula nº 4439856; e-mail: *ivonemaria@sdscj.pe.gov.br*; telefone institucional: (81) 3183-3023, e sua Equipe de Apoio, conforme portarias já se encontram anexas a este site,

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

que têm como objetivo adequar esta Secretaria à Lei Geral de Proteção de Dados e receber capacitação necessária para que episódios como esse não se repitam.